



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES  
Lei Municipal nº 2606/2015  
Edição: 3009 Em: 30/05/26

**ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 075/2026**

~~Edineia Tomi Nalesso~~

Setor de Recursos Humanos

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 075/2026, CONFORME PROCESSO Nº 4469 /2026, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**Onde se lê:**

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 4469/2026.

**Leia-se:**

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos Nº 4469/2026 e 4710/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2026.

**MARIA JOSÉ FOEGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Defesa Social, referência VC-1 da Lei Municipal nº 2.865/2023 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no dia **22 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 21 de maio de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1792875**

## Portaria

### PORTARIA/SEGOV/Nº 232/2026

PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA/SEGOV/Nº 148/2026, QUE INSTAUROU PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEOU A COMISSÃO ENCARREGADA NA APURAÇÃO DOS FATOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 2767/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 177, 179 e 180 da Lei Municipal nº 1.800/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais de Santa Teresa-ES, e

Considerando a solicitação da Comissão nomeada pela Portaria/SEGOV/nº 148/2026, contida no processo de nº 2767/2026, protocolado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo constante no Artigo 3º da Portaria/SEGOV/nº 148/2026, que instaurou Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades contidas no Processo nº 2767/2026, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de seu vencimento.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2026.

**KLEBER MEDICI DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Protocolo 1792573**

### ALTERAÇÃO DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 075/2026

ALTERA O ARTIGO 2º, DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 075/2026, CONFORME PROCESSO Nº 4469/2026, PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

#### Onde se lê:

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 4469/2026.

#### Leia-se:

**Art. 2.º** A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de Auxiliar de Serviços Gerais para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos Nº 4469/2026 e 4710/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2026.

**MARIA JOSÉ FOEGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

**Protocolo 1792780**

### PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 076/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1.º** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Trabalhador Braçal, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 009/2025, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 29 de maio de 2026, pontualmente nos horários dispostos abaixo**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

TRABALHADOR BRAÇAL			
HORÁRIO: 7h30			
Ordem de Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	96º	Roseli Ramos dos Santos
2º	Ampla Concorrência	97º	Eliane Antunis de Souza
3º	Ampla Concorrência	98º	Katiane Simoura
4º	Ampla Concorrência	99º	Sergio Gomes Auer